

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Zeca Viana	

Moção de Aplauso ao Senhor Marcio Sampaio de Paula, pelo brilhante trabalho frente à Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de Primavera do Leste/MT.

Com fundamento no que dispõe o art. 154, inciso VIII c/c o art. 185-A todos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSO, ao Senhor **MARCIO SAMPAIO DE PAULA**, esposada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar **Moção de Aplauso** ao Senhor **MARCIO SAMPAIO DE PAULA** pelo trabalho no combate a violência frente à Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de Primavera do Leste/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem o intuito de reconhecer e homenagear o brilhante trabalho desempenhado pelo Ilustre Investigador de Polícia **MÁRCIO SAMPAIO DE PAULA**.

Marcio tomou posse no Cargo de Investigador de Polícia no ano de 2015 em Primavera do Leste/MT, desde então, luta diuturnamente para combater a violência no Município, luta esta, que tem surtido grande efeito para a população e região. É notável a melhoria na segurança pública do município pelo brilhante trabalho deste Ilustríssimo Investigador, pois a criminalidade tem reduzido consideravelmente.

Nesse sentido, é com muito orgulho e honra, principalmente com dever de justiça que concedo a presente Moção de Aplausos à este nobre Investigador por atuar com eficiência, transparência, moralidade e destreza na condução de seus trabalhos no Município de Primavera do Leste/MT.

Por tais razões, aplaudimos o Investigador de Polícia Judiciária Civil Senhor **Marcio Sampaio de Paula**, pelo nobre e brilhante desempenho dos trabalhos frente a delegacia de polícia do Município de Primavera do Leste/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual